

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA LUCIENE NAVES CORREIA, VÍTIMA DE FEMINICÍDIO

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da senhora **Luciene Naves Correia**, 51 anos, brutalmente assassinada a tiros na calçada de sua residência, em Cuiabá, vítima de feminicídio.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos, por meio desta, o mais profundo pesar pelo trágico falecimento da professora Luciene Naves Correia, vítima de feminicídio, crime que choca, revolta e entristece toda a sociedade cuiabana.

Luciene atuava na rede municipal de educação desde 2009, dedicando sua vida à formação de crianças e ao cuidado de alunos com deficiência. Era reconhecida pelo compromisso, pela responsabilidade e pelo amor à profissão, deixando um legado de dedicação e humanidade na comunidade escolar.

Sua morte representa uma perda irreparável para familiares, amigos, colegas e alunos. Mais do que isso, escancara uma realidade cruel que insiste em assombrar o nosso Estado. Mato Grosso figura entre os estados com os maiores índices de feminicídio do país, e essa realidade é profundamente triste, alarmante e inaceitável. Não se trata de estatísticas, mas de vidas interrompidas, de histórias destruídas e de famílias dilaceradas pela violência.

Cada caso como este revela que ainda há muito a ser feito no enfrentamento à violência contra a mulher, exigindo ações firmes, políticas públicas eficazes e o comprometimento de toda a sociedade na defesa da vida e da dignidade feminina.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com a família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto aos corações aflitos. Que a memória de Luciene permaneça viva como símbolo de dedicação, força e dignidade, e que sua partida não seja apenas mais um número, mas um chamado urgente por justiça e transformação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2026.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

